



Mensagem nº 251 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 118, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de outubro de 2023, que “Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019”.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal